



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013 – PMM PROCESSO Nº 205/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 132/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 87.883.807/0001-06**, com sede à Rua das Andradas, nº 772, Centro, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seus diretores Senhor Jair Beltrami, portador do RG n.º 3014401561 – SSP/RS e inscrito no CPF n.º 325.234.750-49 e Senhor Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, portador do RG n.º 1025070465 – SSP/RS e inscrito no CPF n.º 400.624.730-34, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 29 de outubro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

MBM SEGURADORA S/A

Jair Beltrami

CPF n.º 325.234.750-49

Representante Legal

CONTRATADA

MBM SEGURADORA S/A

Luiz Eduardo Dilli Gonçalves

CPF n.º 400.624.730-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: